

Anexo Único

ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS REQUISITADOS

Subitem 1 - SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL CONTENDO:

1. O Sistema de Tributação Municipal deverá oferecer a prefeitura, os instrumentos necessários para a geração, emissão e controle dos tributos administrados pelo Município.
2. Todas as taxas/impostos deverão ser tratadas pelo sistema, parametrizados de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, correção e índices, moedas, etc.
3. Possuir tabela de parâmetros de cadastramento de ruas, bairros, bancos, cadastro, dívidas (impostos e taxas), planta de valores, atividades, moedas, funcionários, mensagens de carnê. O sistema deverá permitir a implantação e manutenção de tais tabelas;
4. Permitir a criação da base de dados cadastrais, para os cadastros imobiliários urbano, atividades e rural (cadastros técnicos), de acordo com as fichas cadastrais definidas pela Prefeitura;
5. Permitir a implantação e manutenção dos cadastros técnicos através de trabalho em lote, tempo real ou sequencial (ex.: Troca de um valor de um determinado campo por outro, para as unidades que satisfaçam a condição definida, sem necessidade de digitação);
6. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.
7. Permitir controle de isenções/imunidades definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.
8. Permitir que a Planta de Valores seja totalmente configurável baseada no BCI e na localização do imóvel.
9. Ter o Boletim de Cadastro Imobiliário e Boletim de Cadastro Econômico configurável, com a possibilidade de campos numéricos, datas e texto.
10. Permitir várias receitas referentes a imóveis, apêndices, melhorias ou serviços.
11. Possibilitar verificação de consistência durante o cadastro de BCI e BCE, impedindo, por exemplo, que um imóvel construído fique sem área da construção.
12. Possuir gerador de relatórios e parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos de acordo com as necessidades do usuário.
13. Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculo individuais ou de um grupo de contribuintes;
14. Efetuar a emissão dos respectivos carnês, segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Emitir etiquetas e notificação de lançamentos endereçados para os contribuintes que tiverem lançamentos;
15. Consultar através do nome, endereço ou inscrição cadastral, dados cadastrais ou financeiros;
16. Emitir certidão positiva ou negativa;
17. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em abertos ou cancelados);
18. Gerar arquivos para a impressão dos carnês com base em qualquer layout.
19. Emitir Gráficos para análise da arrecadação com resumos de dívidas, pagamentos, débitos e isenções.



20. Controlar a emissão e pagamento do ITBI e a transferência de imóveis, vetando a mesma quando o imóvel possui débitos em aberto ou está em dívida ativa.
21. Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas.
22. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
23. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, como por exemplo, dívida em UFIR, IPTU em reais, ISS em UFM, etc. Tendo a facilidade de geração e valores de indexadores para intervalos de datas.

24. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas via digitação de baixas, anistias, pagamentos, cancelamentos, estornos, etc.
25. Possuir relatórios, gerenciais, estatísticos e financeiros, resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, rol dos maiores devedores, rol dos maiores pagadores, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, rol de cancelamentos, rol de classificação da receita de acordo com plano de contas da receita da Prefeitura, rol de pagamentos, rol de estorno de pagamento.
26. Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;
27. Emitir notificação de cobrança para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo da notificação seja parametrizado pelo usuário do sistema;
28. Possuir rotina de inscrição em dívida ativa;
29. O Sistema deverá controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;
30. Emissão dos livros de dívida ativa, notificação e etiquetas para os contribuintes inscritos;
31. Emissão da certidão executiva, petição, para cobrança judicial, com textos parametrizados pelo usuário;
32. Deverá dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema.
33. Deverá poder efetuar as baixas dos débitos automaticamente, através dos movimentos de arrecadação fornecidos por Banco.
34. Consulta geral unificada da situação (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) do contribuinte com valores atualizados e opção para impressão.
35. Módulo de Atendimento ao Cidadão:
 - a) Consultas em tempo real, onde o banco a ser utilizado para consulta via internet deverá ser o mesmo utilizado na prefeitura.
 - b) O contribuinte deverá poder consultar sua situação quanto aos débitos com a municipalidade e emitir guias para pagamento em qualquer computador conectado a internet.
 - c) O contribuinte deverá poder unificar todos os débitos e parcelas em uma só guia e emitindo a parcela desejada.
 - d) Deverá poder emitir a Certidão Negativa por referente (imóvel, econômico).
 - e) O sistema deverá proporcionar melhor comodidade e conforto ao contribuinte, pois não precisará ficar esperando em filas para adquirir uma 2ª via do carnê ou verificar como está a tramitação de seu processo.

Subitem 2- SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA CONTENDO:

1. O sistema deve efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro DIÁRIO e também:



2. Possibilitar a integração com o Sistema de Compras, arrecadação e administração de recursos humanos;
3. Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
4. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução TC-16/94 do Tribunal de Contas.
5. Gerar os razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
6. Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original;
7. Utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados a classificação da despesa, não permitindo lançamentos indevidos;
8. Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário;
9. Possibilitar o registro de Sub-empenhos sobre o empenho Global;
10. Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar;
11. Possibilitar a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
12. Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;
13. Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de Adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas;
14. Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica;
15. Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários;
16. Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra-orçamentário como no orçamentário, com registros automáticos nos sistemas orçamentário e financeiro;
17. Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme o caso.
18. Efetuar o lançamento do cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário.
Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando for o caso.
19. Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
20. Emitir Notas de Pagamento, de Despesa extra, de Empenhos e de Sub-empenhos.
21. Emitir ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho.
22. Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura.
23. Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.
24. Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.
25. Cadastrar e controlar as dotações constante do Orçamento do Município e das decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários.
26. Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações.
27. Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e sub-empenho.
28. Registrar anulação parcial ou total de empenho.
29. Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações.
30. Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.
31. Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.



32. Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.
33. Possibilitar consultar ao sistema sem alterar o cadastro original.
34. Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.
35. Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.

Subitem 3 - SISTEMA DE TESOOURARIA PÚBLICA CONTENDO:

1. O Sistema deverá dispor de recursos, que permitam a Tesouraria registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os Sistemas Contábeis envolvidos;
2. Permitir o lançamento de Investimento, Aplicações, e todos os demais lançamentos de débito/crédito; transferências bancárias; controlar os saldos bancários; controlar todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações; fornecer relatórios e permitir a consulta em diversas classificações, registrar automaticamente os lançamentos na Contabilidade;
3. Deverá controlar os Talonários de Cheques em poder da Tesouraria, controlar para que nenhum pagamento (com Cheque) seja efetuado sem o respectivo registro; registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por Banco/Cheque; permitir a consulta e fornecer relatórios em diversas classificações;
4. Deverá permitir a emissão de borderôs para agrupamento de Pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo Banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais; fornecer relatórios e permitir consultas em diversas classificações e registrar automaticamente os lançamentos na Contabilidade;
5. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra-orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou Bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas Contas Contábeis (analíticas e sintéticas), permitindo consultas e emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações;
6. Conciliação bancária - deverá permitir as necessárias comparações com os lançamentos de Pagamentos e de Recebimentos no Período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário;
7. Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da Tesouraria, classificados em suas respectivas dotações/contas:
8. Demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra-orçamentárias);
9. Demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra-orçamentárias);
10. Demonstração de saldos bancários, Boletim diário de bancos;
11. Livro do movimento do caixa, Boletim diário da tesouraria;
12. Demonstrativo financeiro de caixa.

Subitem 4 - SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO CONTENDO:

1. O Sistema deverá permitir o controle e a manutenção de todos os dados relativos aos bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio do Órgão Público, permitindo de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação, a movimentação, baixa, a localização e o inventário de tais bens.



2. O Sistema deverá partir do conceito de código de classe do item para permitir o agrupamento conforme sua natureza e permitir a individualização de cada item através de um código do item;
3. Sistema deverá permitir o cadastramento de todos os bens móveis e imóveis do órgão;
4. O Sistema deverá manter o registro de todas as movimentações realizadas no exercício;
5. O Sistema deverá permitir, através de parametrização, a localização e a classificação de cada item de acordo com a necessidade de cada área;
6. O Sistema deverá permitir, o controle de transferência de itens entre os diversos órgãos da Prefeitura;
7. O Sistema deverá permitir a reavaliação global dos itens por classificação em geral e por item;
8. O Sistema deverá permitir a exportação de dados para outros sistemas;
9. O Sistema deverá permitir a emissão de no mínimo, os seguintes relatórios:
 - a) Relação de itens por número, localização, classe, fornecedor, estado de conservação, seguradora;
 - b) Termo de responsabilidade por departamento;
 - c) Relação de inclusões por item ou por localização;
 - d) Relação de baixas por item ou por localização;
 - e) Relação de reavaliações por item ou por localização;
 - f) Relação geral por item e por localização;
 - g) Relação das transferências por item e por local;
 - h) Inventário;
 - i) Movimentações;
 - j) Relação de tabelas;
 - k) Emissão de etiqueta;

Subitem 5 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO PÚBLICO CONTENDO:

1. O sistema deverá permitir o controle de toda a movimentação de entrada, saída, devolução e transferências de materiais feitas nos estoques, bem como administrar e inventar os estoques para localização física do Material e controlar necessidades de reposição automática de Materiais. Registrar e dar manutenção nos dados de controle do Sistema, tais como:
 - a) Classificação do Material;
 - b) Categoria do Material;
 - c) Unidades de Medida;
 - d) Registrar e dar manutenção nas informações de cadastro de Fornecedor;
 - e) Registrar e dar manutenção nas ocorrências de fornecimento;
 - f) Associar os Materiais aos prováveis fornecedores;
 - g) Registrar/dar manutenção nas informações de cadastro de materiais;
 - h) Manter e corrigir preço da última compra, para estimativa de custo do pedido;
 - i) Controlar pendências de pedidos, fornecimento de material;
 - j) Registrar e dar manutenção nas informações de cadastro de Almojarifados;
 - k) Manter o controle de diversos Almojarifados;
 - l) Controlar as movimentações de entrada e saída de material dos Estoques;
 - m) Controlar o atendimento, as requisições e as devoluções ao almojarifado;
 - n) Controlar as transferências de Materiais entre almojarifado;
 - o) Controlar origem e destino do Material;
 - p) Valorizar as movimentações ao custo médio do estoque;
 - q) Controlar saldos físicos e financeiros dos estoques;
 - r) Controlar o saldo do material por Almojarifado;
 - s) Controlar os ajustes físicos e financeiros dos estoques, ocorridos do inventário;
 - t) Controlar localização física no almojarifado;



- u) Controlar as requisições e o saldo físico e financeiro;
- v) Controlar o material por localização física no almoxarifado;
- w) Controlar as requisições e o saldo físico;
- x) Consultas aos dados das Tabelas do sistema;
- y) Consultas e Relatórios de Fornecedores;
- z) Consulta dos Almoxarifados;
- aa) Consultas e Relatórios dos Estoques;
- bb) Consultas das movimentações de estoques;
- cc) Consultas e Relatórios do Inventário;
- dd) Consultas e Relatórios de reserva de material.

Subitem 6 - SISTEMA DE PROTOCOLO PÚBLICO CONTENDO:

1. O Sistema de controle de Protocolo tem como objetivo o acompanhamento de todos os processos em andamento, fornecendo informações rápidas e confiáveis a respeito de todo o documento em trâmite, até o seu encerramento e também:
2. Permitir acesso ao processo através de código, nome do requerente;
3. Permitir o cadastramento do roteiro do processo por assunto com a previsão de permanência em cada órgão;
4. Possibilitar a formatação de documentos para emissão de requerimentos e pareceres personalizados para cada assunto.
5. Permitir controlar o histórico de cada processo em toda a sua vida útil até o encerramento;
6. Fornecer pareceres sobre o processo histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;
7. Emitir duas vias de protocolo de acompanhamento do processo;
8. Controlar os documentos exigidos por assunto;
9. Manter registro de funcionário/data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;
10. Ser multiusuário para permitir que cada departamento consulte os processos sob sua responsabilidade;
- 10.1. Sendo que somente o usuário poderá fornecer informações ao sistema, o visitante somente poderá consultar o sistema.
11. Possuir etiquetas de protocolo ou endereçamento (mala direta);
12. Com procura de processos por meio de palavra chave.

Subitem 7 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO CONTENDO:

Principais características

1. Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
2. Possuir cadastro único de pessoas com foto.
3. Permitir que se faça o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas poderão ser utilizadas no Cadastro de Funcionários para o depósito de salário.
4. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
5. Possuir cadastro de bases vindas de outras entidades, possibilitando calcular o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.



6. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para isenção do IRRF por moléstia grave.
7. Ter controle dos dependentes com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.
8. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
9. Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem este está substituindo.
10. Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
11. Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês;
12. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
13. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
14. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade
15. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado
16. Registrar todo o histórico de alterações de Autônomos.
17. Ter o controle dos períodos aquisitivos de férias.
18. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
19. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias
20. Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos
21. Permitir realizar validações que não permitam inserir na mesma configuração de férias, dois tipos de suspensão de férias que utilizem o mesmo tipo de afastamento.
22. Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente
23. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
24. Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
25. Ter o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos.
26. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade
27. Ter o Cadastro de Cargos.
28. Permitir diferentes configurações de férias por cargo
29. Permitir configurar se os funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário
30. Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrar algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido
31. Permitir o controle de níveis salariais do cargo
32. Registrar todo o histórico de alterações salariais do cargo.
33. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o cargo, conforme a sua necessidade
34. Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria
35. Permitir configurar quais sindicatos representam as diferentes classes de funcionários.
36. Ter as informações do tipo de movimentação de pessoal.



37. Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação de cada tribunal de contas
38. Registrar as informações da movimentação de pessoal.
39. Registrar todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos
40. Ter as informações dos processos de aposentadorias e pensões.
41. Registrar os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.
42. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato
43. Ter o cadastro de pensionistas.
44. Registrar todo o histórico de alterações de pensionistas.
45. Ter controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.
46. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o Pensionista, conforme a sua necessidade
47. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato
48. Calcular automaticamente os valores referentes as pensões, cancelando automaticamente este cálculo ao ser informada a data de encerramento da pensão.
49. Permitir o controle da concessão e desconto de vales-transporte e mercado.
50. Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, entre outras).
51. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.).
52. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.
53. Possibilitar a configuração das formas de alteração salarial de modo que seja possível efetua-las em conformidade com o estatuto do órgão;
54. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
55. Permitir a configuração dos proventos referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores
56. Possibilitar a configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja cancelado
57. Possibilitar a configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado
58. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;
59. Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
60. Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.
61. Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos
62. Possuir rotina para processamento de cálculo mensal e adiantamento
63. Possuir rotina para processamento de cálculo complementar
64. Possuir rotina para processamento de 13º salário adiantado e integral
65. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato

66. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas
67. Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias
68. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias
69. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as férias dos servidores, através da informação do ato
70. Possuir rotina para processamento de cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.
71. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a demissão ou exoneração do funcionário, através da informação do ato.
72. Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários, sob a mesma matrícula.
73. Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura, não permitindo a emissão de guias e geração de arquivos para órgãos federais quando o cálculo é simulado.
74. Controlar os afastamentos do funcionário.
75. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato
76. Registrar todo o histórico salarial do servidor.
77. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor, através da informação do ato
78. Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
79. Registrar todo o histórico de alterações de cargo do servidor.
80. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações de cargo do servidor, através da informação do ato
81. Permitir a inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento.
82. Permitir consultar e se necessário alterar a data de pagamento de funcionário ou grupo de funcionários que já tenham sido calculados na folha.
83. Permitir fechar processamentos (Mensal, Adiantamento, Complementar, 13º Adiantamento, 13º Salário, Férias) de cada competência com data, oferecendo segurança para que o usuário não altere calculo de folha com processo fechado.
84. Possuir cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamações trabalhistas dos funcionários para posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650.
85. Possibilitar o cálculo diferenciado para transportadores autônomos conforme legislação e sua informação para SEFIP, inclusive com percentual diferenciado.
86. Possuir processo de progressão salarial automatizado
87. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
88. Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários
89. Permite salvar qualquer relatório emitido no formato "xls" (excel), mantendo a mesma formatação visualizada no sistema.
90. Possuir vários modelos de Demonstrativo de Folha de Pagamento para impressão.
91. Emitir relatório de Aviso e Recibo de férias.
92. Emitir relatório referente Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.
93. Emitir o TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) conforme portaria 1621/2010. A emissão deste termo é obrigatória a partir de 2011 para rescisões de funcionários regidos pela CLT.
94. Possuir gerador de relatórios e de arquivos que permita aos usuários criar novos relatórios ou layouts de arquivos ou ainda alterar os relatórios e layouts já existentes;



95. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
96. Gerar para entidades que possuem contrato para emissão de holerite eletrônico pela Caixa Econômica Federal o arquivo para envio das informações pertinentes ao holerite do funcionário.
97. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).
98. Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal. Permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias.
99. Possuir relatórios de provisões de 13º salário, médias e vantagens, férias; que permitam ao usuário ter uma previsão do valor e também da proporcionalidade por direito obtida pelos servidores ativos até o presente momento.
100. Emitir comparativo de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.
101. Emitir comparativo de valores referentes a proventos e descontos dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.
102. Emitir comparativo de líquidos entre duas ou mais competências, inclusive com anos diferentes.
103. Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.
104. Emitir informações dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
105. Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.
106. Emitir em relatório o resumo da integração com o sistema de contabilidade, possibilitando assim a conferência dos valores de empenhos da folha de pagamento e seus respectivos encargos patronais
107. Emitir relatórios da folha de pagamento em forma de resumos, extratos mensais, líquidos.
108. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções
109. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes a previdência municipal por competência ou acumulado anualmente
110. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor, referente ao IRRF
111. Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal
112. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF
113. Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).
114. Emitir relatórios cadastrais em geral, de: Pessoas, Dependentes, Funcionários, Autônomos, Ficha cadastral, Aniversariantes, Substituídos, Períodos Aquisitivos, Programação de férias, Dados Adicionais, Afastamentos e Cargos Comissionados ou em funções Gratificadas.
115. Emitir relatórios cadastrais de: Grupos Funcionais, Organogramas, Locais de trabalho, Tipos de Administração, Sindicatos, Tipos de Cargos, Cargos, Planos Salariais, Níveis Salariais, Horários, Feriados, Aposentadorias e Pensões, Beneficiários, Pensionistas e Dados Adicionais.
116. Emitir relatórios cadastrais de: Tipos de Movimentação de Pessoal, Fontes de Divulgação, Atos, Movimentação de Pessoal e Naturezas dos Textos Jurídicos.
117. Emitir relatórios cadastrais referente Administração de Vales: Linhas de Ônibus, Faixas, Vales-Transporte e Vales-Mercado.

118. Emitir relatórios cadastrais referente Integração Contábil: Condições para Eventos, Elementos de Despesa, Despesas, Despesas por Organograma e Complementos das Despesas.

119. Emitir relatórios cadastrais de: Cálculo - Tabelas, Eventos, Cálculo - Tipos de Bases, Eventos a Calcular, Eventos a Calcular de Rescisão, Médias e Vantagens, Cancelamentos de férias, Suspensões de Férias, Configurações de Férias, Formas de Alteração Salarial, Bancos e Agências Bancárias.

120. Emitir relatórios cadastrais referente Endereços: Estados, Cidades, Distritos, Bairros, Loteamentos, Condomínios, Logradouros e Países.

121. Emitir relatórios cadastrais referente parametrizações: Vínculos Empregatícios, Tipos de Afastamentos, Tipos de Salário-Família, Organograma, Naturezas dos Tipo das Diárias, Tipos de Diárias, Previdência Federal, Outras Previdências/Assistência, Planos de Previdência, Motivos de Alterações de Cargos, Motivos de Alterações Salariais, Motivos de Rescisões, Motivos de Aposentadorias e Responsáveis.

122. Emitir relatório de programação de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.

123. Permitir a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

124. Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos.

125. Consultar do modo centralizado todo o histórico funcional de todos os contratos do servidor, detalhando as seguintes características:

- Períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias
- Situações do funcionário, tais como: afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados

126. Permitir a alteração de proventos ou descontos modo fixo, possibilitando as seguintes tarefas:

- Alteração do período
- Adição de valor ao valor originalmente lançado
- Substituição do valor originalmente lançado por um novo valor
- Aplicação de um percentual sobre o valor originalmente lançado

127. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

128. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual em lote (Ex. Professores ACTs demitidos no fim do ano letivo e readmitidos no ano seguinte.)

129. Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais.

130. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.

131. Permite copiar despesas do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas do para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.

132. Possibilitar o rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados à época, conforme instruções da CAIXA.

133. Possuir calculadora de Datas e Horas.

134. Permitir na consulta rápida identificar os funcionários que estejam demitidos de forma que sejam demonstrados destacados em cinza.

135. Permitir editar via Gerador de Relatórios todas as consultas rápidas do sistema, podendo ser criados vários modelos de consultas de acordo com a necessidade do usuário.

Subitem 8 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

O Sistema de Saúde deverá atender tanto as necessidades de uma secretaria como de um posto, incluído controle de almoxarifado, doações e compras de medicamentos.

1. Agendamento

- 1.1. Permitir agendar , cancelar e remanejar exames e consultas médicas e odontológicas.
- 1.2. Possuir rotinas para incluir e controlar pacientes em lista de espera.
- 1.3. Permitir o bloqueio /alteração de horário de funcionários e unidades de atendimento, possibilitando informar também o motivo do bloqueio.
- 1.4. Possibilitar a emissão de cartões de identificação, permitindo que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a disposição desses dentro do documento.
- 1.5 Permitir estabelecer horários com períodos de validade específicos.
- 1.6. Permitir o agendamento tanto por período como por horário.
- 1.7. Possuir relatórios e gráficos que permitem o acompanhamento e gerenciamento do processo de agendamento.
- 1.8. Possibilitar a emissão de mala direta.
- 1.9. Possibilitar a emissão de comprovante de consultas e exames agendados, permitindo que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a disposição desses dentro do documento.

2. Ambulatorial

- 2.1. Permitir a digitação da produção ambulatorial através de fichas de atendimento.
- 2.2. Efetuar a consistência dos dados informados nas fichas de atendimento, principalmente em relação aos procedimentos, verificando sua validade em relação a especialidade, hierarquia da unidade que o realizou, tipo e grupo de procedimento, tipo de prestador e faixa etária.
- 2.3. Utilizar tanto a CID-9 como CID-10.
- 2.4. Possibilitar o encaminhamento de pacientes para outras unidades e/ou profissionais e/ou especialidades.
- 2.5. Possibilitar a consulta das fichas de atendimento, requisições de SADT e exames realizados através de argumentos de pesquisa.Ex: período, unidade, profissional, especialidade, paciente etc.
- 2.6. Possuir rotina que permita a geração e digitação do BPA.
- 2.7. Possibilitar a impressão e a exportação em meio magnético do BPA. No caso de exportação do BPA permitir também a impressão do relatório de controle de remessa.
- 2.8. Emitir Boletim Mensal de Doses Aplicadas de Vacinas e permitir a exportação dos dados deste boletim para o programa API do SUS.
- 2.9. Permitir o controle e a emissão de requisição de SADT.
- 2.11. Permitir o cadastramento dos exames realizados.
- 2.12. Controlar a entrega de benefícios, por paciente e programa. Ex: Distribuição de leite.
- 2.13. Emitir mapa geral de diagnóstico, possibilitando ao usuário critérios de seleção dos registros. Critérios: Unidades, CID (Capítulo/Grupo/Categoria/ Subcategoria); período de atendimento, tipo de notificação (obrigatória ,temporária, etc).
- 2.14. Permitir a classificação do relatório por ordem de incidência, bem como o agrupamento das informações por faixa etária e CID
- 2.15. (Capítulo/Grupo/Categoria/ Subcategoria).
- 2.16. Emitir relatórios de encaminhamentos efetuados possibilitando ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.
- 2.17. Emitir relatórios de exames solicitados e realizados permitindo ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.

- 2.18. Emitir relatórios de procedimentos realizados possibilitando ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.
- 2.19. Emitir relatórios de atendimentos por abrangência, possibilitando ao usuário a seleção dos registros por município, bairro, logradouro, unidade e período de atendimento.
- 2.20. Emitir relatório de produção pessoal possibilitando ao usuário e seleção dos registros por unidade, profissional e período de atendimento.
- 2.21. Emitir relatório de estimativa de repasse com base na produção ambulatorial apurada dentro de uma competência.
- 2.22. Possibilitar a emissão de fichas de atendimento em branco para uso nas unidades de saúde.
- 2.23. Permitir a visualização e impressão de gráfico da produção ambulatorial, possibilitando ao usuário que escolha o tipo de gráfico.

3. Odontológico

- 3.1. Permitir a digitação da produção odontológica através de fichas de atendimento.
- 3.2. Efetuar a consistência dos dados informados nas fichas de atendimento, principalmente em relação aos procedimentos, verificando sua validade em relação a especialidade, hierarquia da unidade que o realizou, tipo e grupo de procedimento, tipo de prestador e faixa etária.
- 3.3. Utilizar tanto a CID-9 como CID-10.
- 3.4. Possibilitar o encaminhamento de pacientes para outras unidades e/ou profissionais e/ou especialidades.
- 3.5. Possibilitar a consulta das fichas de atendimento, requisições de SATD e exames realizados através de argumentos de pesquisa. Ex: período, unidade, profissional, especialidade, paciente etc.
- 3.6. Possuir rotina que permita a geração e digitação do BPA.
- 3.7. Possibilitar a impressão e a exportação em meio magnético do BPA. No caso de exportação do BPA permitir também a impressão do relatório de controle de remessa.
- 3.8. Permitir o controle e a emissão de requisições de SADT.
- 3.9. Permitir o cadastramento dos exames realizados.
- 3.10. Controlar a entrega de benefícios, por pacientes e programa. Ex: Distribuição de escovas de dente, fio dental etc.
- 3.11. Emitir mapa geral de diagnósticos, possibilitando ao usuário critérios de seleção dos registros. Critérios: Unidades, CID (Capítulo/Grupo/Subcategoria), período de atendimento, tipo de notificação (obrigatória, temporária, etc).
- 3.12. Permitir a classificação do relatório por ordem de incidência, bem como o agrupamento das informações por faixa etária e CID (Capítulo, Grupo, Categoria, Subcategoria).
- 3.13. Emitir relatórios de encaminhamentos efetuados possibilitando ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.
- 3.14. Emitir relatórios de exames solicitados e realizados permitindo ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.
- 3.15. Emitir relatórios de procedimentos realizados possibilitando ao usuário a seleção dos registros por período de atendimento.
- 3.16. Emitir relatórios de atendimentos por abrangência, possibilitando ao usuário a seleção dos registros por município, bairro, logradouro, unidade e período de atendimento.
- 3.17. Emitir relatórios de produção pessoal possibilitando ao usuário a seleção dos registros por unidade, profissional e período de atendimento.
- 3.18. Emitir relatório de estimativa de repasse com base na produção ambulatorial apurada dentro de uma competência.
- 3.19. Possibilitar a emissão de fichas de atendimento em branco para uso nas unidades de saúde.



- 3.20. Permitir a visualização e impressão de gráfico da produção ambulatorial, possibilitando ao usuário que escolha o tipo de gráfico.
- 3.21. Permitir a consulta do odontograma em tela.

4. AIH

- 4.1. Permitir o cadastramento dos laudos médicos exigidos para emissão da AIH.
- 4.2. Efetuar a consistência dos dados informados no laudo médico, principalmente em relação aos procedimentos, Verificando sua validade em relação a idade mínima, máxima e sexo dos pacientes.
- 4.3. Os laudos médicos informados deverão estar enquadrados dentro de uma determinada situação Ex: aprovados não aprovados etc.
- 4.4. Possibilitar a emissão de AIH modelo 7 a partir dos laudos médicos informados e aprovados, e permitindo ao usuário que informe critérios de seleção dos registros como: unidade, paciente, condição, procedimento solicitado, médico solicitando etc.
- 4.5. Permitir o cancelamento de AIH emitida exigindo o motivo e a data de cancelamento.
- 4.6. Emitir relatórios de laudos médicos por: unidade, paciente, caráter de internação, solicitante, diagnóstico inicial, procedimento solicitado, procedimento autorizado, faixa etária e sexo, clínica, clínica e município, situação do laudo, município e bairro.
- 4.7. Emitir relatórios de AIH's por : unidade, paciente, caráter de internação, solicitante, diagnóstico inicial, procedimento solicitado, procedimento autorizado, faixa etária e sexo, clínica, clínica e município, município e bairro, AIH cancelada.
- 4.8. Permitir a visualização e impressão de gráfico de AIH's, possibilitando ao usuário que escolha o tipo de gráfico.

5. Exames

- 5.1. Possibilitar que o usuário faça a parametrização dos exames, informando os dados necessários de cada exame, os tipos de dados (alfabético/numérico), valores mínimos e máximos e fórmulas de cálculo, tipos e quantidades de amostras, abreviaturas, prazos normais e de urgência para entrega.
- 5.2. Permitir o controle e a emissão de Requisições de SADT (Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia).
- 5.3. Controlar os exames realizados.
- 5.4. Controlar as entregas dos exames.
- 5.5. Controlar a entrega das amostras dos exames.
- 5.6. Calcular o prazo de entrega dos exames, com base na data de entrega das amostras, no horário de atendimento da unidade e nos prazos pré-estabelecidos.
- 5.7. Emitir etiquetas para identificação das amostras.
- 5.8. Emitir mapa de trabalho para exames.
- 5.9. Emitir comprovante para retirada de exames.
- 5.10. Permitir a digitação e emissão dos resultados dos exames.
- 5.11. Permitir a consulta da situação das amostras dos exames.
- 5.12. Permitir a consulta da situação das entregas dos exames.
- 5.13. Emitir relatórios de exames requisitados, exames realizados, exames pendentes, previsão de entrega de resultado e situação da amostra do exame.

6. Consulta Médico

- 6.1. Permitir a visualização dos pacientes atendidos e não atendidos.
- 6.2. Possibilitar a emissão ou visualização de prontuário de paciente.
- 6.3. Permitir a emissão de atestados médicos.
- 6.4. Permitir a emissão de receita médica, com a possibilidade de consulta ao estoque de medicamentos e ao histórico de entregas feitas ao paciente.
- 6.5. Possibilitar o agendamento de consulta médica.
- 6.6. Possibilitar a emissão de requisição de SADT.



6.7. Permitir anotações referentes a consulta na ficha de atendimento do paciente, bem como a consultar e informar a CID.

7. Farmácia

- 7.1. Permitir o controle do estoque de medicamentos na(s) farmácia(s) da unidade, mantendo inclusive o controle sobre o prazo de vencimento.
- 7.2. Permitir o controle dos medicamentos segundo seu princípio ativo.
- 7.3. Permitir o administrador a entrega de medicamentos de uso controlado pelo SUS.
- 7.4. Permitir controlar a entrega de medicamentos receitados.
- 7.5. Permitir a emissão da requisição de medicamentos.
- 7.6. Vincular a entrega de medicamentos ao prontuário do paciente de modo a permitir a consulta aos medicamentos administrativos.
- 7.7. Permitir o controle da focalização física dos medicamentos.
- 7.8. Permitir controlar, além dos medicamentos, materiais de uso interno da unidade.
- 7.9. Controlar ponto de reposição com base no ponto de reposição de cada item.
- 7.10. Possibilitar a utilização e o gerenciamento de vários almoxarifados dentro de uma mesma unidade.
- 7.11. Permitir classificar os produtos em famílias, grupos e sub grupos.

8. Cartão SUS

- 8.1. Permitir o cadastramento do modelo de atenção e das especialidades relacionadas.
- 8.2. Permitir o cadastramento dos segmentos territoriais definidos para o cadastramento familiar.
- 8.3. Permitir o cadastramento das áreas/equipes e seus membros.
- 8.4. Permitir o cadastramento de lotes de digitação.
- 8.5. Permitir o cadastramento de domicílios e usuários do SUS.
- 8.6. Possibilidade de exportar os dados para o programa de crítica do SUS.
- 8.7. Possibilidade de importar os dados do programa CADSUS fornecido pelo SUS
- 8.8. Emitir relatório de produção dos cadastradores.
- 8.9. Emitir relatório das famílias e seus membros.

9. Programa Saúde da Família – PSF

- 9.1. Permitir o cadastramento do modelo de atenção e das especialidades relacionadas.
- 9.2. Permitir o cadastramento dos segmentos territoriais definidos para atuação dos agentes de saúde.
- 9.3. Permitir o cadastramento das áreas/equipamentos e seus membros.
- 9.4. Permitir a manutenção da tabela de peso e idade utilizada no cartão da criança (Ficha c).
- 9.5. Controlar a vacinação através de esquemas com data de início e fim de vigiância.
- 9.6. Possibilitar o cadastramento dos convênios de saúde. Ex: Unimed.
- 9.7. Possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de causas de hospitalização e óbito.
- 9.8. Possibilitar o cadastramento das famílias e de seus membros através da Ficha A
- 9.9. Possibilitar o acompanhamento de gestantes através da ficha B-GES.
- 9.10. Possibilitar o acompanhamento de hiper-tensos através da ficha B-HÁ.
- 9.11. Possibilitar o acompanhamento de diabéticos através da ficha B-DIA.
- 9.12. Possibilitar o acompanhamento de tuberculose através da ficha B-TB.
- 9.13. Possibilitar o acompanhamento de hanseníase através da ficha B-HAN.
- 9.14. Possibilitar o acompanhamento da criança através da ficha C.
- 9.15. Permitir a visualização e impressão de gráfico de acompanhamento de peso por idade.
- 9.16. Possibilitar o acompanhamento das atividades, procedimentos e notificações através da ficha D.



- 9.17 Emitir relatório de situação de saúde e acompanhamento das famílias na área – SSA2.
- 9.18 Emitir relatório de situação de saúde e acompanhamento das famílias no município – SSA4.
- 9.19 Emitir relatório de produção e marcadores para avaliação – PMA2.
- 9.20 Emitir relatório de produção e marcadores para avaliação por município – PMA4.
- 9.21 Emitir relatório consolidado do cadastramento familiar por micro-área-A1.
- 9.22 Emitir relatório consolidado do cadastramento familiar por área – A2.
- 9.23 Emitir relatório consolidado do cadastramento familiar por segmento – A3.
- 9.24 Emitir relatório consolidado do cadastramento familiar por município – A4.
- 9.25 Possuir total intenção entre seus módulos permitindo total compartilhamento da tabelas, evitando assim a duplicidade e a inconsistência das informações.
- 9.26 Permitir a importação de tabelas (procedimentos, grupos, etc.) diretamente a partir das tabelas do SUS.
- 9.27 Permitir a importação de tabelas de bairros e logradouros dos correios.
- 9.28 Permitir a adoção do prontuário único do paciente.
- 9.29 Possibilitar o cadastramento de programas. Ex. distribuição de leite, distribuição de escova de dente, etc.
- 9.30. Permitir o controle dos pacientes que fazem parte de algum programa.
- 9.31 Permitir agrupar os procedimentos em classes, definidos pelo próprio usuário, de modo a possibilitar a emissão de relatórios segundo essas classes.
- 9.32 Permitir ao usuário formatar as fichas de atendimento (FAM, FAO, RSADT) e exames de modo que ele possa selecionar os campos e a sua disposição dentro do documento, bem como o tipo da fonte e inserção de figuras e tabelas.
- 9.33 Possibilitar a pesquisa de pacientes doadores de sangue.
- 9.34 Possibilitar a identificação dos pacientes em óbito, bem como a causa principal e o local do óbito.
- 9.35 Possibilitar a emissão de cartão de identificação para os pacientes e permitindo que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a possibilidade desses dentro do documento.



Subitem 9 - SISTEMA DE ÍNDICES CONSTITUCIONAIS CONTENDO:

- 1 Deve abranger as seguintes funcionalidades/relatórios: Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB); Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB; Índices Constitucionais Referentes à Saúde – ASPS; Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
- 2 Deve fornecer relatórios completos visando proporcionar o acompanhamento das informações em tempo real e uma melhor visualização da aplicação dos Índices Constitucionais de acordo com as determinações do TCE/RS.
- 3 Todos os relatórios devem espelhar as mesmas informações demonstradas no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) devendo se poder antecipar os resultados obtidos no PAD e acompanhar a evolução dos índices em qualquer momento que se queira consultar, em tempo real.

Subitem 10 - SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA CONTENDO:

- 1 Permitir a utilização do sistema via web browser.
- 2 Conter filtro para seleção do município.
- 3 Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas.
- 4 As consultas devem conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação para acesso na web, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.



- 5 Possuir cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.
- 6 Possuir cadastro para exibição das consultas.
- 7 Relacionar documentos com o processo de licitação.
- 8 Cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.
- 9 Deverá atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.
- 10 Permitir exportar em formato CSV as informações da entidade pública na web, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.
- 11 Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.
- 12 Permitir consulta de receitas, despesas, veículos, patrimônio, almoxarifado, licitações, compras, contratos, pessoal, demonstrativos contábeis, contas públicas.
- 13 Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011.
- 14 Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).
- 15 Permitir consulta dos links de acesso às consultas das informações disponibilizadas pela entidade na web.
- 16 Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.
- 17 Deverá ser possível selecionar a entidade como filtro de consulta nas consultas do menu Pessoal, servidores efetivos e contratados.
- 18 Permitir que seja aplicada máscara de CPF e CNPJ nos resultados de consulta que apresentem CPF e/ou CNPJ, podendo ainda ser configurada/personalizada pelo município.
- 19 Permitir a exibição das remunerações salariais dos servidores. Nesta alteração é possível que a entidade possa escolher se deseja exibir ou omitir as informações salariais.
- 20 Exibir o filtro *situação* como um facilitador nas consultas de servidores/empregados ativos, servidores efetivos, servidores comissionados, servidores contratados e servidores inativos.
- 21 Ser possível configurar, no menu de pessoal, a exibição das colunas lotação, Secretaria/órgão, categoria e local de trabalho por entidade.
- 22 Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade, e ainda há a possibilidade de definir um nome no menu publicações opcionais de para município.
- 23 Permitir a parametrização do cabeçalho e rodapé do Município.
- 24 Exibir as propostas da licitação no menu de licitações.
- 25 Possibilitar definir, na consulta de links, se é possível visualizar as informações de uma entidade específica ou das duas entidades vinculadas ao município.
- 26 Ser possível configurar, no menu de pessoal, a exibição das colunas nome, matrícula e CPF.
- 27 Permitir identificar os servidores efetivos que ocupam um cargo comissionado através de um filtro e uma coluna totalmente parametrizáveis.
- 28 Permitir a exibição dos relatório de estagiários, total da folha de pagamento e níveis salariais.
- 29 Possuir uma seção que permita a exibição detalhada das licitações realizadas, bem como a relação dos fornecedores impedidos de licitar.
- 30 Possuir uma seção que permita a exibição dos contratos firmados pelo município.



- 31** Possuir uma seção para exibição dos demonstrativos das transferências financeiras intragovernamentais, transferências voluntárias e receitas e despesas extra-orçamentárias.
- 32** Possuir uma seção para demonstração da composição dos bens que compõe o ativo imobilizado do município, podendo o cidadão realizar filtros por entidade (Prefeitura ou Fundo Municipal de Previdência), tipo de bem e por data de aquisição.
- 33** Possuir uma seção específica para consulta de receitas do município:
- a) As receitas com detalhamento por entidade;
 - b) Maiores arrecadações por contribuinte;
 - c) Ingressos de receitas.
- 34** Possuir uma seção que permita a exibição das informações das despesas do Município, podendo as informações da execução da despesa ser analisadas com base nos seguintes relatórios:
- a) Convênios;
 - b) Execução de despesas;
 - c) Gastos diretos de governo;
 - d) Gastos diretos por favorecidos;
 - e) Gastos diretos por projeto/atividade;
 - f) Despesas empenhadas, liquidadas e/ou pagas;
 - g) Despesas com diárias e passagens;
 - h) Despesas por credor;
 - i) Execução de programas;
 - j) Gastos diretos por despesas;
 - l) Gastos diretos por órgão;
 - m) Transferências financeiras a terceiros;
 - n) empenhos a pagar por ordem cronológica;
 - o) Despesas com diárias e passagens por credor.
- 35** Possuir uma seção específica que permita a consulta da relação dos veículos da entidade.
- 36** Possuir uma seção específica que permita obter informações sobre o patrimônio do município, utilizando-se a consulta da relação de bens patrimoniais.
- 37** Possuir uma seção específica que permita obter informações sobre o almoxarifado, utilizando-se da consulta de movimentações de estoque, permitindo filtrar por estoques e período de tempo.
- 38** Possuir uma seção específica que permita a exibição de consultas contemplando as licitações realizadas pela entidade, demonstrando também quais fornecedores estão impedidos de licitar.
- 39** Possuir uma seção específica que permita a consulta das compras realizadas, por meio da consulta das compras diretas.
- 40** Possuir uma seção específica que permita a consulta dos contratos firmados.
- 41** Possuir uma seção que permita a exibição das informações de pessoal do Município, podendo ser analisadas com base nas seguintes consultas:
- a) Quadro de pessoal;
 - b) Servidores inativos;
 - c) Servidores contratados;
 - d) Estagiários;
 - e) Níveis Salariais;
 - f) Agentes políticos;

- g) Servidores/empregados ativos;
 - h) Servidores efetivos;
 - i) servidores comissionados;
 - j) total da folha de pagamentos;
 - l) Servidores cedidos/recebidos.
- 42 Possuir uma seção específica que permita as seguintes consultas dos demonstrativos da entidade:
- a) Transferências financeiras intragovernamentais;
 - b) Transferências voluntárias;
 - c) Receitas e despesas extra-orçamentárias.
- 43 Possuir uma seção para exibição dos demonstrativos exigidos pela Lei 4320/64, anexos da LRF e relatórios exigidos na Lei 9755/98, Lei das contas públicas.
- 44 Possuir uma seção específica para a consulta de publicações diversas por parte da entidade (Prefeitura ou Fundo Municipal de Previdência), permitindo a customização dos links e do título dos mesmos para que esteja da forma mais adequada segundo interpretação da entidade.
- 45 Possuir uma seção específica de acesso à informação possibilitando que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade (Prefeitura ou Fundo Municipal de Previdência), e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos.

Subitem 11 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO CONTENDO:

1 Funcionalidades para o sistema de forma geral:

1.1 Este sistema deverá permitir a elaboração da proposta para o Plano Plurianual, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual, possibilitando a consolidação dos dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, devendo:

- a) Permitir cadastrar as orientações do governo para elaboração do plano plurianual.
- b) Permitir a configuração da máscara das fontes de recursos, grupo e especificação.
- c) Permitir a configuração das assinaturas nos relatórios.
- d) Permitir cadastrar e configurar informações adicionais para atender necessidade específica em alguns cadastros.
- e) Permitir gerar arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado.
- f) Possibilitar a configuração de seleção para emissão dos relatórios.

2 Funcionalidades para o Plano Plurianual (PPA):

2.1 Permitir a definição de macro-objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.

2.2 Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: origem (novo, substituto ou continuação), tipo do Programa, macro objetivo, horizonte temporal e denominação.

2.3 Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, órgão e gerente responsável, público alvo.

2.4 Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais), tipo do orçamento (fiscal/seguridade social/investimentos de estatais), unidade de medida, quando necessário, produto, quando necessário, título e finalidade.



- 2.5 Permitir registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas.
 - 2.6 Possibilitar a avaliação da sugestão e a análise da viabilidade das sugestões obtidas nas audiências públicas.
 - 2.7 Cadastrar Cenários macroeconômicos, com o objetivo de estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento e orientações no que diz respeito ao ambiente macroeconômico esperado no período de implementação do Plano Plurianual.
 - 2.8 Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
 - 2.9 Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
 - 2.10 Permitir a aplicação das metodologias cadastradas para as receitas e despesas.
 - 2.11 Cadastrar a programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.
 - 2.12 Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando: identificar o programa e ação, informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos, informar as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do programa.
 - 2.13 Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.
 - 2.14 Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.
 - 2.15 Permitir cadastrar avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macro-objetivos.
 - 2.16 Registrar a avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tal como: Em andamento, concluído, paralisado.
 - 2.17 Cadastrar as restrições e providências relativas à avaliação dos Planejamentos de Despesas.
 - 2.18 Permitir o acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.
 - 2.19 Permitir avaliar os planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referentes a cada restrição.
 - 2.20 Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
 - 2.21 Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
 - 2.22 Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.
 - 2.23 Permitir a emissão do projeto de lei do plano plurianual.
 - 2.24 Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.
 - 2.25 Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
 - 2.26 Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
 - 2.27 Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.
- 3 Funcionalidades para a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO):**
- 3.1 Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
 - 3.2 Permitir cadastrar as prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.
 - 3.3 Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.
 - 3.4 Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
 - 3.5 Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras à fundos.

- 3.6** Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto
- 3.7** Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
- 3.8** Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO.
- 3.9** Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.
- 3.10** Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.
- 3.11** Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.
- 3.12** Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.
- 3.13** Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o detalhamento mensal destas projeções.
- 3.14** Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.
- 3.15** Possuir relatórios gerenciais de transferências financeiras, com opção de seleção pelo tipo da transferência.
- 3.16** Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64:
- a) Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.
 - b) Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.
 - c) Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.
 - d) Anexo 5 – Funções e Sub-funções de Governo.
 - e) Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo.
 - f) Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).
 - g) Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme Vínculo.
 - h) Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Demonstrativo da Evolução da Receita e Demonstrativo da Evolução da Despesa.
- 3.17** Permitir a emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 3.18** Emitir demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.
- 3.19** Emitir demonstrativo das receitas e despesas próprias com a saúde.
- 3.20** Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):
- a) Demonstrativo I - Metas Anuais.
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
 - c) Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 03 (três) Exercícios Anteriores.
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.
 - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.
 - g) Demonstrativo VI.A - Projeção Atuarial do RPPS.
 - h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
 - i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



- j) Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas.
 - l) Anexo I.A - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas.
 - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas.
 - m) Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas.
 - n) Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário.
 - o) Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal.
 - p) Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida.
 - q) Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
 - r) Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- 3.21 Permitir copiar dados de outras LDOs possibilitando escolher: Despesas (Prioridades), Receitas, Transferências Financeiras, Renúncias e Compensação das Receitas, Expansão e Compensação das Despesas, Metodologias de cálculo, Resultado Nominal, Riscos Fiscais, e Projeções Atuariais.
- 3.22 Permitir copiar as receitas e despesas definidas no PPA, com a opção de efetuar o detalhamento das Contas de receita e de despesa, Fontes de recursos e Definição dos valores para as metas financeiras e físicas.
- 4 Funcionalidades para a Lei Orçamentária Anual (LOA):**
- 4.1 Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
 - 4.2 Permitir a integridade das informações entre LDO e LOA.
 - 4.3 Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.
 - 4.4 Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.
 - 4.5 Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores.
 - 4.6 Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).
 - 4.7 Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.
 - 4.8 Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade e Programa.
 - 4.9 Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.
 - 4.10 Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):
 - a) Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.
 - b) Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.
 - c) Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.
 - d) Anexo 5 – Funções e Sub-funções de Governo.
 - e) Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo.
 - f) Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).
 - g) Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme Vínculo.

h) Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa.

4.11 Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.

4.12 Permitir copiar as receitas e prioridades definidas na LDO, possibilitando o detalhamento de pelo menos, contas de receita, contas de despesa, fontes de recursos e valores para as metas financeiras.

4.13 Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

4.14 Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Subitem 12 - SISTEMA DE IMPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SICONFI CONTENDO:

1 Deve ser integrado ao sistema Contabilidade Pública.

2 Permitir que os anexos das planilhas importadas através do Website da Secretaria do Tesouro Nacional do módulo SICONFI sejam preenchidas de forma automática, buscando informações do banco de dados já em uso pela entidade.

3 Possibilitar o preenchimento automatizado da planilha do SICONFI em formato.XLS.

4 Possibilitar que os anexos das planilhas importadas através do Website da Secretaria do Tesouro Nacional do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) sejam preenchidos de forma automatizada.



Gestão de E-Social pela internet

especificações funcionais

- 1 Deverá atender plenamente as exigências do Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-Social).
- 2 Deverá atender às especificações do Decreto, possuir todas as rotinas necessárias ao gerenciamento e eventual substituição de GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, CD - Comunicação de Dispensa, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, QHT - Quadro de Horário de Trabalho, MANAD - Manual Normativo de Arquivos Digitais, GRF - Guia de Recolhimento do FGTS e GPS - Guia da Previdência Social.
- 3 Permitir o cadastro e manutenção de Schemas, que representam os layouts de cada projeto.
- 4 Permitir o cadastro e manutenção de scripts de validação, vinculando ao layout, que por sua vez estará vinculado a um projeto.
- 5 Permitir a definição da URL que faz a comunicação da estrutura de dados com o serviço disponibilizado em outros sistemas da contratada, para importar os dados para WEB.
- 6 Permitir a consulta de dependências entre layouts, apresentando a hierarquia de geração dos arquivos.
- 7 Permitir a vinculação da API (Interface de Programação de Aplicativos) com um layout do projeto
- 8 Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.
- 9 Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.
- 10 Permitir a consulta dos dados integrados entre o sistema proprietário e o sistema E-Social para ajustes posteriores.
- 11 Permitir a edição de registros integrados do sistema proprietário a partir da consulta das integrações.
- 12 Permitir a inserção de registros manualmente não integrados do sistema proprietário.

